



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/2023**

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **021/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, COM POSSIBILIDADE DE CARGA E RECARGA DE VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.804/23**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **13/06/2023 à 12/06/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO (TAXA):**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD MIN	QTD MAX	TAXA (%)	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO	VALOR MENSAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR ANUAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	Gerenciamento, implementação e administração de tickets refeição e alimentação, incluindo, confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico vale refeição.	Serv.	4.380	5.694	-2,50%	R\$ 440,00	R\$ 2.442.726,00	R\$ 29.312.712,00
2	Gerenciamento, implementação e administração de tickets refeição e alimentação, incluindo, confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico vale refeição.	Serv.	71	93	0,00%	R\$ 440,00	R\$ 40.920,00	R\$ 491.040,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 29.803.752,00</b>	



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Administração e pela empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 13 de junho de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Paulo Lage Barboza de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**NICOLAS TEIXEIRA** Assinado de forma digital por  
**VERONEZI:225748** NICOLAS TEIXEIRA  
**00826** VERONEZI:22574800826  
Dados: 2023.06.13 12:37:59  
-03'00'

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 06.344.497/0001-41